



Prefeitura Municipal de Carira-SE
Sanciono a Lei Municipal nº
Publique-se em 21/06/2018

Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 879 /2018
De 14 de junho de 2018

Dispõe sobre a denominação de cemitério público localizado no Povoado Macacos, Município de Carira/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O cemitério Público localizado no Povoado Macacos, zona rural do Município de Carira, fica denominada de **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, conhecido popularmente como **ZÊ BASTIÃO**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE JUNHO DE 2018, 64ª DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

CARIRA/SE, 14 DE JUNHO DE 2018.


Aroaldo Chagas
Prefeito do Município de Carira/SE